



Servidor

Desconto de 14% no salário terá efeito nulo em 15 anos

O motivo são as pensões em dobro a beneficiários de servidores da Segurança mortos em serviço

► Defendido a unhas e dentes pelo governador Luiz Fernando Pezão — que ontem voltou a trabalhar, após quatro dias em um spa —, o aumento da contribuição à Previdência por parte dos servidores estaduais de 11% para 14% terá seu efeito anulado em 15 anos. Segundo dados do Rioprevidência, o motivo é o crescimento do

pagamento natural das pensões somado, principalmente, à concessão de salários em dobro a beneficiários de servidores da área da Segurança mortos em serviço. A partir de 2034, o percentual extra será inferior às somas das pensões (ver o quadro abaixo).

Segundo os números do Rioprevidência, a receita extra esperada

é de R\$ 523 milhões a partir de 2018. Esse valor vai caindo diante da redução do número de servidores ativos. Enquanto isso, o aumento de pensões pagas e o peso criado pelas em dobro farão a receita extra perder efeito.

A elevação da contribuição à Previdência foi defendida por Pezão — que esteve ontem em Brasília (veja abaixo) — e aprovada pela Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) no dia 24 de maio. No dia 29 daquele mês, o governador sancionou a nova regra. A Alerj aprovou, dias depois, um novo

texto para regulamentar a concessão de pensões no serviço público do Estado. Os deputados incluíram, porém, o benefício de pensão em dobro aos beneficiários de agentes da

NA CONTA Rombo na Previdência não terá redução diante do cenário atual

Segurança mortos em serviço. — Além de ferir princípios constitucionais como a isonomia, há o princípio da preexistência de custo. Quando se altera benefícios se faz necessária a indicação da

os de agentes da Segurança mortos em serviço.

Além de ferir princípios constitucionais como a isonomia, há o princípio da preexistência de custo.

fonte de custeio dele — afirma Gabriel Palatinic, do Conselho de Recursos do Seguro Social.

Oficialmente, o Rioprevidência explicou que o cálculo adotado levou em consideração a média de agentes mortos em serviço nos últimos anos. Procurado, o governo do Rio não se posicionou quanto ao dado apresentado com os números do Rioprevidência. O Palácio Guanabara não comentou sobre o breve efeito que a contribuição de 14% terá sobre os cofres públicos nem sobre a concessão de pensões em dobro.

O Rioprevidência não foi consultado antes das mudanças

► Os técnicos do Rioprevidência não foram procurados pela Assembleia Legislativa do Rio ou pelo governo para opinar sobre a concessão de pensões em dobro a beneficiários de agentes da Segurança mortos em serviço. Segundo membros do fundo, a emenda foi incluída no texto que revisou a concessão de pensões, mas não houve qualquer estudo prévio para validar sua execução ou o peso que ela traria para os cofres públicos.

Também não houve consulta quanto à exclusão dos agentes de Segurança das novas regras para pensões vitalícias. Beneficiários de policiais civis e militares, bombeiros, agentes penitenciários e agentes socioeducativos terão direito a pensões vitalícias independentemente do tempo de união e do tempo de contribuição do servidor morto.

A lei que alterou a concessão de pensões no Estado do Rio tinha o objetivo de igualar as regras estaduais às federais. Essas mudanças, porém, diminuí-

► O PESO DA NOVA CONTRIBUIÇÃO



A quem vai afetar a nova contribuição previdenciária: a todos os servidores ativos do Estado do Rio, além de aposentados e pensionistas que recebem proventos acima de R\$ 5.531,31 (teto do INSS). A lei terá validade a partir de setembro, caso os salários dos servidores estejam em dia

EFEITO NOS PRIMEIROS CINCO ANOS (valores em milhões de reais por ano)

Ano	Receita projetada com desconto a mais de 3% (de 11% para 14%)	Gasto com as pensões em geral	Quanto custarão as pensões em dobro para beneficiários de agentes de Segurança mortos em serviço
2018	R\$ 523,6	R\$ 11	R\$ 2,9
2019	R\$ 504	R\$ 22,7	R\$ 6
2020	R\$ 480,5	R\$ 35,5	R\$ 9,4
2021	R\$ 470,4	R\$ 49,1	R\$ 13
2022	R\$ 460,6	R\$ 63,4	R\$ 16,8

EFEITO ATÉ A ARRECADAÇÃO SER ANULADA (valores em milhões de reais por ano)

Ano	Receita projetada com desconto a mais de 3% (de 11% para 14%)	Gasto com as pensões em geral	Quanto custarão as pensões em dobro para beneficiários de agentes de Segurança mortos em serviço
2030	R\$ 387	R\$ 211,3	R\$ 56,2
2031	R\$ 378,8	R\$ 234,6	R\$ 62,4
2032	R\$ 371,2	R\$ 258,8	R\$ 68,8
2033	R\$ 363,5	R\$ 283,9	R\$ 75,5
2034*	R\$ 355,8	R\$ 309,9	R\$ 82,3

*EM 2034, A ARRECADAÇÃO EXTRA SERÁ ANULADA EM R\$ 36,4 MILHÕES



A quem vai afetar as novas regras para a concessão de pensão: à execução dos funcionários da área da Segurança, haverá a concessão de pensões vitalícias apenas a beneficiários com mais de 44 anos